



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1539 /2019

Autoria: **Elias Chediek, Delegado Elton Negrini, José Carlos Porsani**

Despacho:

APROVADO

Araraquara,

05 NOV 2019

Presidente

Considerando a aplicação da Lei Ordinária nº 9.161 de 17 de janeiro de 2018, que institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para a Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental, do Município de Araraquara;

Considerando a aplicação da Lei Ordinária nº 9.280 de 04 de junho de 2018, que institui o Plano Municipal de Políticas Públicas para o Turismo no Município de Araraquara;

Considerando que a realização da Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus ocorre desde 1912 no Distrito de Bueno de Andrada e que no dia 10 de novembro de 2019, acontecerá a 103ª edição da referida festa;

Considerando que em 25 de outubro de 2018, a Associação de Bueno de Andrada para Cultura e Turismo Rural (ABATUR), enviou ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara (COMPPHARA), um ofício requerendo que a festividade supracitada, seja registrada em livro

1211 01/11/2019 009351 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1539/2019

próprio de tombamentos ao Distrito de Bueno de Andrada, tornando-se assim, Bem Imaterial em âmbito municipal, como Patrimônio Brasileiro.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara Edinho Silva, à Secretaria de Cultura de Araraquara e ao Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Arquitetônico, Paleontológico, Etnográfico, Arquivístico, Bibliográfico, Artístico, Paisagístico, Cultural e Ambiental do Município de Araraquara (COMPPHARA), a presente MOÇÃO DE APOIO para que a Festa do Padroeiro Sagrado Coração de Jesus, no Distrito de Bueno de Andrada, neste Município, venha se tornar Bem Imaterial em âmbito municipal, como Patrimônio Brasileiro.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho” 30 de outubro de 2019.



ELIAS CHEDIEK
Vereador



DELEGADO ELTON NEGRIN
Vereador



JOSÉ CARLOS PORSANI
Vereador